



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 06 de janeiro de 2022 – ANO X - | Nº 5204 – Lei nº 3.357/2013



DECRETO EXECUTIVO Nº 005/2022

“Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo de provimento em comissão da Administração Pública e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado do cargo de provimento em comissão de **SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**, símbolo CC-4, o **Sr. MYSSON HENRIQUE DE ARAÚJO E SILVA**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de 05/01/2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga, 06 de janeiro de 2022.

Wellington Moreira de Oliveira
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 06 de janeiro de 2022 – ANO X - | Nº 5204 – Lei nº 3.357/2013



DECRETO EXECUTIVO Nº 006/2022

“Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão de **SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, símbolo CC-4, o Sr. MYSSON HENRIQUE DE ARAÚJO E SILVA.**

Art. 2º - No ato da posse e no término desta, o nomeado apresentará a declaração de que trata o art. 13 da Lei Federal 8.429/92.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de 06/01/2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga/MG, 06 de janeiro de 2022.

WELINGTON MOREIRA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 06 de janeiro de 2022 – ANO X - | Nº 5204 – Lei nº 3.357/2013



DECRETO EXECUTIVO Nº 007/2022

WELINGTON MOREIRA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Caratinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que estabelece o art. 40, § 1º, inc. III e § 2º da CF/88, c/c art. 53, inc. III da Lei Municipal nº 1.891/1990,

DECRETA:

Art. 1º - Que o servidor público VALTER EDUARDO SANTANA, Matrícula nº 249-6, Cargo Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas e Defesa Social, aposentou-se voluntariamente, Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, no dia 03/02/2021, benefício nº 201.400.859-5, com fulcro no disposto na Lei Municipal nº 2.523/1999.

Art. 2º - Fica declarado vago o cargo público efetivo de Operador de Máquinas, nos termos do artigo 35, inciso V da Lei Municipal nº 1.891/1990.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03/01/2022.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Caratinga, 04 de janeiro de 2022.

WELINGTON MOREIRA DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 06 de janeiro de 2022 – ANO X - | Nº 5204 – Lei nº 3.357/2013



Município de Caratinga - Extrato do 1ª Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 09/2021. Partes: **MUNICÍPIO DE CARATINGA**, CNPJ nº 18.334.268/0001-25, e o **INSTITUTO DAS IRMÃS MISSIONÁRIAS DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA- LAR DAS MENINAS**, organização da sociedade civil inscrita no CNPJ nº 31.722.192/0005-05. Objeto: Prorrogar a vigência do respectivo termo até o dia 28/02/2022 para finalizar a execução, ficando mantidas as demais cláusulas. Caratinga, 06 de janeiro de 2020. Signatária: Sara Cristina da Silva Araújo - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Município de Caratinga - Extrato do 1ª Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 13/2021. Partes: **MUNICÍPIO DE CARATINGA**, CNPJ nº 18.334.268/0001-25, e o **INSTITUTO DAS IRMÃS MISSIONÁRIAS DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA- LAR DAS MENINAS**, organização da sociedade civil inscrita no CNPJ nº 31.722.192/0005-05. Objeto: Prorrogar a vigência do respectivo termo até o dia 28/02/2022 para finalizar a execução, ficando mantidas as demais cláusulas. Caratinga, 06 de janeiro de 2020. Signatária: Sara Cristina da Silva Araújo - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

**PUBLICADO CONFORME DOCUMENTO
ASSINADO E ARQUIVADO**